



REQUERIMENTO Nº 00165/2023

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente a Vossa Senhoria: Kaline Noé Marques, Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU, com cópia a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim: Raissa da Silva Paes, **para que verifique a possibilidade da contratação de profissionais de saúde, 2 (dois) psicólogos e 2 (dois) enfermeiros, para atuarem no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.**

JUSTIFICATIVA

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, requerer ao executivo municipal para que proceda a contratação de profissionais especializado em Psicologia e enfermagem para prestação de serviços junto ao Centro de Referência Psicossocial-CAPS, tendo em vista que a demanda está alta e temos poucos profissionais que atuam na área.

A contratação de pessoal especializados na área de psicologia e enfermagem é de suma importância para os habitantes do Município de Guajará-Mirim/RO, para fins de atendimento ao programa nas suas diferentes modalidades: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Guajará-Mirim (RO) 06 de outubro de 2023.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 09/10/2023 às 08:00, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **345643** e o código verificador **D1A7D8AD**.

Docto ID: 345643 v1